

CÂMARA MUNICIPAL

DE

..... O D E M I R A

Alvará de Loteamento N.º 6/85

..... **JUSTINO AUGUSTO BATISTA ABREU DOS SANTOS**, Presidente da
Câmara Municipal supra mencionada:

No uso da competência que me confere o artigo ~~167.º do Dec. Lei 100/77, de 25-3-77~~ ^{872.º do Dec. Lei 100/84, de 29-3-84} e de
harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de Junho,
hei por conveniente passar o presente alvará de licença que assino e faço autenticar,
a (ª) **ANTONIO [REDACTED] MARIA, [REDACTED], [REDACTED], residente na [REDACTED]**
[REDACTED], deste concelho. XXXXXXXXXXXX

XX
XX

a quem foi autorizado, em reunião desta Câmara Municipal, realizada em **4** de
Setembro de mil novecentos e **oitenta e cinco**, o loteamento urbano
do prédio sito **na Rua Nova do Ferrenho**,
da freguesia de **S. Luis**, deste Município, com as
confrontações **pelo Norte com terras de Júlio da Silva, Sul com cami-**
nho público, Nascente com Barranquinha, de Maria [REDACTED] Perei-
ra Diogênes e Poente com Antonio Jacinto. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX
XX
XX

o qual está inscrito na matriz predial **rustica**, da freguesia de **S. Luis**,
....., sob o artigo **239** e descrito na Conservatória
do Registo Predial de **Odemira**, sob o n.º **17.617**,
....., livro **B-50**, fl. **67**, tendo os projectos definitivos

das respectivas obras de urbanização sido aprovados em reunião da mesma Câmara realizada em 4 de Setembro de 1985.

O loteamento situa-se em local não abrangido pelo plano de urbanização de
XXXXXX, aprovado nos termos do Decreto-Lei n.º 560/71, de 17 de
Dezembro, por (b)XXX,
datado XXXXXX de XXXXX de 19XXXX, com o qual está conforme (c)XXXXXXXXXXXX
não abrangido pelo Plano de Urbanização.

O pedido de licenciamento do loteamento mereceu parecer favorável da Direção-Geral do Planeamento Urbanístico, como se vê do officio n.º bem como das seguintes entidades, nas datas abaixo indicadas (a):

a) Da Gabinete de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odemira,

Com os pedidos de licenciamento e de aprovação dos projectos definitivos das obras de urbanização requerentes juntem os seguintes elementos:

a) _____

Foi prestada a caução a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 280/73, da quantia de A Câmara Municipal dispensou a apresentação de caução. mediante

— Modelo aprovado por despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Urbanismo e Habitação, de 25-9-73 (Diário do Governo, II série de 2-10-973).